CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 1.172/2022
PROJETO DE LEI Nº 1.939/2020
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Institui o Dia Estadual de Visibilidade do Yoga na Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Visibilidade do Yoga na Paraíba, a ser realizado, anualmente, no dia 21 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 30 de março de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente